



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS

Contrato n.º 031/2015
Pregão n.º 13/15 – Eletrônico
SEI n.º 0000789-82.2017.6.17.8000

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2015, que entre si celebram a União, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE e a Claro S.A.**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: a União, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, doravante denominado **Contratante**, representado por sua Diretora-Geral, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV, da Portaria n.º 459/2015, deste Tribunal, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 20 de julho de 2015, Sra. Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 698.022.204-00, residente e domiciliada no Recife/PE.

CONTRATADO: CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, aqui denominada **Contratada**, com o endereço na Rua Flórida, 1.970, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP. 04.665-001, representada por seus Procuradores, Sra. Amanda Sá Barreto de Souza, brasileira, casada, Gerente Executiva de Contas, portadora do documento de Identidade n.º 3.623.250 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 869.929.294-53, residente e domiciliada na Rua Professor Joaquim Xavier de Brito, 551, APT. 104/h, Cordeiro, Recife/PE, e Sra. Cristiane Lira da Silva, solteira, Gerente de Contas, portadora do documento de Identidade n.º 6.887.920 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 055.964.454-97.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato **n.º 031/2015**, cuja contratação inicial foi assinada em 08/07/2015, considerando os termos do Documento de Oficialização de Demanda SEC 0312598, de 03/02/2017, bem como o Parecer n.º 106/2017, de 21/03/2017, da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente em 27/03/2017, sujeitos às normas da Lei n.º 8.666/93 resolvem assinar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2015 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, fundamentado no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e estabelecido no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/07/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação para o período aditado, para fornecimento de 10 (dez) mini modems, é de R\$ 4.976,40 (quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 2.243,61 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) a serem utilizados em 2017 e R\$ 2.732,79 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos) a serem utilizados em 2018, que poderá ser reajustado nos termos da Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa – 02122057020GP0026

Natureza da Despesa – 339039

Nota de Empenho – 2017NE000403, de 10/04/2017

Valor do Empenho – R\$ 2.243,61 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos)

Parágrafo Único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2018, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ainda se regerá o Presente Termo Aditivo pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 17 de abril de 2017.


CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE
Alda Isabela Saraiva Landim Lessa
Diretora-Geral
CPF/MF 698.022.204-00


CONTRATADA - Claro S.A.
Amanda Sá Barreto de Souza
Gerente Executiva de Contas
CPF/MF 869,929.294-53


Cristiane Lira da Silva
Gerente de Contas
CPF/MF 055.964.454-01


TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes
CPF/MF 768.051.664-20


Raylena de Vasconcelos Santos Tórres
CPF/MF 021.442.674-21